



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 26/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou a renovação da Inscrição do Serviço Acolhimento Institucional no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a análise documental realizada pela Comissão instituída através da Resolução nº 05/2023 CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da Inscrição do Serviço Acolhimento Institucional no CMDCA, conforme ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2023.

Andirá, Paraná, 27 de dezembro de 2023.

Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior

Vice-presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

(ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 26/2023)

COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá- CMDCA/PR no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023, e considerando a adequação no Município do Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as Resoluções nº 24/2021; nº 05/2023 CMDCA e a reunião do CMDCA realizada em 18/12/2023, resolve emitir **COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para:

Nome:	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa da Criança
CNPJ:	76.235.761/0001-94 (PMA)
Natureza:	Governamental
Endereço:	Avenida Major Barbosa Ferraz Júnior, 2014 Bairro Conjunto Virgínio Rosário, Andirá – Paraná, CEP: 86.380-000.
Telefone:	(43) 3538-8121
Email:	casadacriancaandira@gmail.com
Descrição do Serviço:	Serviço de Acolhimento Institucional (modalidade Casa-lar) para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 0 a 18 anos incompletos, que estejam em Medida de Proteção, conforme art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Dentro da Política Nacional de Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social, se classifica como Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Capacidade de atendimento:	10 crianças/adolescentes
Número da inscrição:	01 (inscrita desde 14/07/2015)
Validade da inscrição:	18/12/2025

Andirá, 27 de dezembro de 2023.

Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior

Vice-presidente do CMDCA